



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160

de 23/10/2007

Processo nº: 50.670

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216

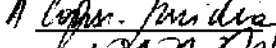
Autor: MESA

Ementa: Autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

Arquive-se.

Almeida
Diretor
09/11/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.216

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica.  Diretora 12/10/07	Para emitir parecer: A Copia. Jur. dia  Diretor 2/10/07	CJR CEFO	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Willaufredi</i> Diretora Legislativa 03/10/08	☒ advogado ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 03/10/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 03/10/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 901

A <u>CCFO</u> <i>W. Llanquihue</i> Diretora Legislativa 10/10/07	☒ avoco ☐ _____ <i>Presidente</i> 16/10/07	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 16/10/07
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 915

À _____	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

À _____	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--

PP 597/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 01/DUT/DT 13:46 050670

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:
CJR, CEFO
Presidente
02/10/2007

APROVADO
Presidente
23/10/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.216
(Mesa)

Autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/10/2007

A MESA

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI
1ª Secretária

MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.216 - fls. 2)

Justificativa

Nos termos do protocolado 50.495/07, de 13 de setembro de 2007, a Mesa apresenta projeto de decreto legislativo que autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, dos bens móveis que especifica, para uso da 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí - para o que se espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



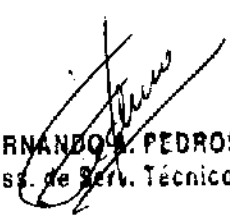
ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls. 05
proc. 50670
Cin

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0557	Descrição: CADEIRA / GIRATÓRIA/ S/ BRAÇO/ EM CORVIM ESTOFADA	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
	Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
Nota Fiscal: 0	Nº Processo:	Nº Empenho: 0
	Local: SETOR 21 - JURÍDICO	
Data Aquisição: 01/07/1994	Data Última Transferência:	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 35,00		

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO S. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



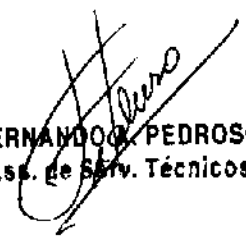
ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls. 06
proc. 50670
Cui

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0708 **Descrição:** CADEIRA/ GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO/ ESTOFADA/ COR BEGE
Grupo: Bens Móveis **Tipo:** CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 **Nº Processo:** **Nº Empenho:** 0
Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA
Data Aquisição: 01/07/1994 **Data Última Transferência:** 18/04/2007
Data Baixa: **Motivo Baixa:**
Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	07
proc.	50670
	Cus

FICHA CADASTRAL

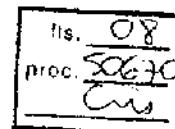
Cd. Bem: 0627	Descrição: CADEIRA/ GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO / ESTOFADA / COR BEG	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
	Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
Nota Fiscal: 0	Nº Processo:	Nº Empenho: 0
	Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA	
Data Aquisição: 01/07/1994	Data Última Transferência: 18/04/2007	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 35,00		

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO



FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0720

Descrição: CADEIRA /GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO/ ESTOFADA BEGE

Grupo: Bens Móveis

Tipo: CADEIRAS / BANCOS /

Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: SETOR 16 - PLENÁRIO

Data Aquisição: 01/07/1994

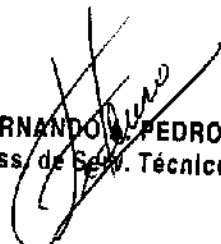
Data Última Transferência: 02/10/2006

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO L. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls. 09
proc. 50679
Cm

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0755	Descrição: CADEIRA /GIRATÓRIA / SEM BRAÇO / ESTOFADA / COR BE	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
	Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
	Nota Fiscal: 0	Nº Processo:
	Local: SETOR 16 - PLENÁRIO	Nº Empenho: 0
	Data Aquisição: 01/07/1994	Data Última Transferência: 02/10/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 35,00	

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	30
proc.	50620
Cin	

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0558

Descrição: CADEIRA/ COM BRAÇO/ CORVIM BEGE

Grupo: Bens Móveis

Tipo: CADEIRAS / BANCOS /

Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: SETOR 22 - FOTOCÓPIA

Data Aquisição: 01/07/1994

Data Última Transferência: 13/08/2002

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 20,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	33
proc.	50670
	Cin

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1255	Descrição: MONITOR/ MARCA PHILIPS/ MODELO 105 SVGA 15P/ NE CO
	Grupo: Bens Móveis
	Tipo: INFORMÁTICA
	Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nota Fiscal: 18751	Nº Processo:
	Nº Empenho: 0
Local: S2 - GRÁFICA	
Data Aquisição: 14/09/1999	Data Última Transferência: 18/12/2006
Data Baixa:	Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 422,00	

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



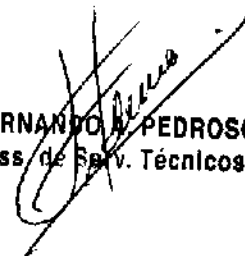
ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	12
proc.	50670
	Cis

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0897 **Descrição:** MOUSE/ MARCA FIRST LOGITECH/ 3 TECLAS/ C10XL6XA2,5
Grupo: Bens Móveis **Tipo:** INFORMÁTICA
Fornecedor: COMPORTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Nota Fiscal: 218 **Nº Processo:** **Nº Empenho:** 0
Local: S2 - GRÁFICA
Data Aquisição: 13/02/1996 **Data Última Transferência:** 18/04/2007
Data Baixa: **Motivo Baixa:**
Valor Aquisição: 34,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	13
proc.	50670
	Cis

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1051

Descrição: TECLADO/ MARCA BYTE ON/ 104 TECLAS/ C16XL46XA2.5

Grupo: Bens Móveis

Tipo: INFORMÁTICA

Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nota Fiscal: 10076

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: S2 - GRÁFICA

Data Aquisição: 27/01/1998

Data Última Transferência: 18/04/2007

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 40,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



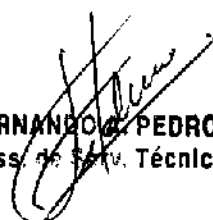
ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls. 34
proc. 50670
Cm

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1291	Descrição: CPU/ MARCA BYTE ON/ 32 MB HD 6.4 GB/ PL VÍDEO/ AGP	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: INFORMÁTICA
	Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	
	Nota Fiscal: 18750	Nº Processo:
	Local: S2 - GRÁFICA	Nº Empenho: 0
	Data Aquisição: 14/09/1999	Data Última Transferência: 18/12/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 1.305,00	

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls	15
proc	50670
Cui	

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0951 **Descrição:** ESTABILIZADOR /MARCA TELEVOLT/ EE1000/ 220-110/ C2
Grupo: Bens Móveis **Tipo:** INFORMÁTICA
Fornecedor: COMPORTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Nota Fiscal: 6 **Nº Processo:** **Nº Empenho:** 0
Local: S2 - GRÁFICA
Data Aquisição: 02/10/1995 **Data Última Transferência:** 17/04/2007
Data Baixa: **Motivo Baixa:**
Valor Aquisição: 96,50

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

fls.	16
proc.	50670
	Cin

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1624	Descrição: MESA P/ MICRO / MODELO MR 2001 / COR OVO / 4 PRATE	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Fornecedor: COMERCIAL JUNPMAQ LTDA.	
Nota Fiscal: 4287	Nº Processo: 13/02	Nº Empenho: 154
	Local: SETOR 16 - PLENÁRIO	
Data Aquisição: 18/02/2002	Data Última Transferência: 02/10/2008	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 114,00		

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Téc. Técnicos



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

281ª Zona Eleitoral

Rua Senador Fonseca, 1288 – Centro- CEP.13201017- Tel. (011)4522-1159

JUNDIAÍ-SP.

Ofício nº 0186/E/2007

Jundiaí, 13 de setembro de 2007

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar à Câmara Municipal de Jundiaí a doação de cinco cadeiras e de um conjunto de microcomputador com acesso à internet, mesa e cadeira a este Cartório Eleitoral, possibilitando, assim, um melhor atendimento à população e facilitando os trabalhos do cartório.

Além disso, venho solicitar também os préstimos de Vossa Excelência para interceder junto à Prefeitura do Município de Jundiaí, uma vez que desde o início do ano esta 281ª Zona Eleitoral está reivindicando a mudança de suas instalações para um prédio mais adequado para a preparação das eleições do ano vindouro, sem obter êxito.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO

Juz Eleitoral

Excelentíssimo Senhor Doutor
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara de Vereadores
Jundiaí - SP



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	38
proc.	50670
	Cin

Jundiaí, 24 de setembro de 2007.

A

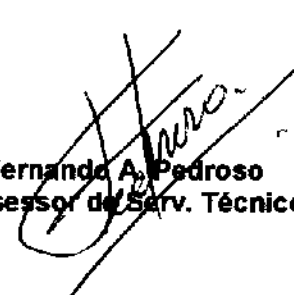
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

De acordo com o Ofício nº 186/E/2007 recebido da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – 281ª Zona Eleitoral segue abaixo a relação dos bens disponíveis para doação:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	MESA PARA COMPUTADOR
06	CADEIRAS
01	MONITOR
01	TECLADO
01	CPU
01	MOUSE
01	ESTABILIZADOR

E segue em anexo a ficha cadastral dos respectivos bens.

Atenciosamente,


Fernando A. Pedroso
Assessor de Serv. Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 902**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216

PROCESSO Nº 50.670

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os respectivos registros cadastrais dos bens patrimoniais a serem doados (fls. 05/16), assim como, às fls. 17, há o pedido feito pela Justiça Eleitoral e às fls. 18 relação dos bens disponíveis para essa finalidade.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência, consoante depreendemos da análise da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 27, I e III c/c o parágrafo único do art. 14), e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa do Legislativo, em face de a alienação, por doação, de bens móveis usados depender de projeto de decreto legislativo específico, subscrito pela Mesa, com base no preceito inserto no art. 55, inc. II, do citado diploma legal, que proclama que as proposições destinadas a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara, de efeitos externos, é o decreto legislativo.

A matéria é de natureza legislativa, sendo que a doação à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos objetos discriminados nos registros cadastrais a que se reporta o art. 1º da proposta constitui decisão *interna corporis* da Edilidade com relação ao patrimônio público que se destinava a seus serviços, eis que já não mais são utilizados, e nesse aspecto não vislumbramos empecilhos incidentes sobre a pretensão. Devemos ressaltar, por força do disposto no art. 110, II, "a", da Carta de Jundiaí, que as fichas individuais dos bens patrimoniais estão juntadas aos autos, sendo que, posteriormente, serão elas retiradas do rol de patrimônio do Legislativo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Além da Comissão de Justiça e Redação deve ser ouvida a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



art. 56, L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, c/c o

S.m.e.

Jundiaí, 2 de outubro de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

João Jampauro Júnior
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.670

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216, da MESA, que autoriza doação, à Justiça eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

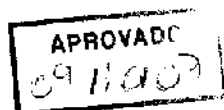
PARECER Nº 901

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. Art. 27, I e III, c/c o parágrafo único do art. 14 e art. 55, II - confere ao projeto de decreto legislativo em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 902, de fls. 19/20, que subscrevemos na totalidade.

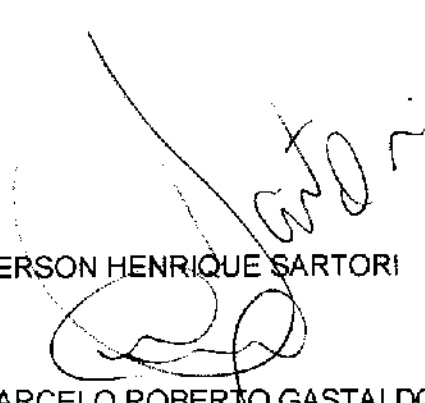
A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de decreto legislativo, eis que objetiva regular matéria político-administrativa de efeito externo, autorizando a doação, à Justiça eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica, intento que somente pode se dar através desta via. Portanto, não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura, que está revestida da condição juridicidade.

Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação da proposta.

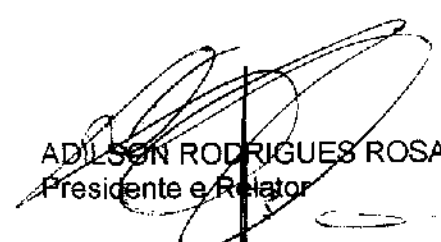
É o parecer.

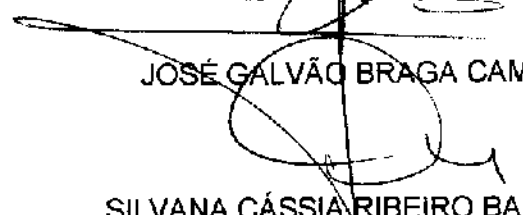


Sala das Comissões, 03.10.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PROCESSO Nº 45.951

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216, da MESA, que autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

PARECER Nº 915

Apresenta-se à análise desta comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa da Edilidade, que busca autorização dos nobres vereadores para proceder a doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, considerando a justificativa da proposta e as fichas cadastrais dos bens insertas nos autos. Também devemos considerar que a Justiça Eleitoral, ao buscar dar continuidade aos trabalhos que desenvolve em prol da coletividade, restará melhor dotada materialmente para alcançar esse fim, e o projeto possibilitará alcançar essa meta.

Pelos motivos ora formulados nossa manifestação é favorável à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.10.2007.

APROVADO
16/10/07

ANA TONELLI

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Presidente e Relator

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

MARILENA PERDIZ NEGRO



Proc. 50.670

DECRETO LEGISLATIVO 1.160, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

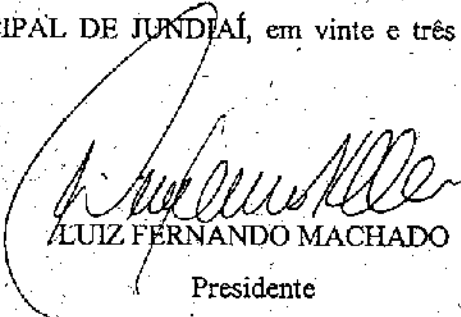
Autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de outubro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

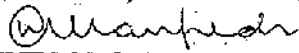
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e sete (23/10/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de outubro de dois mil e sete (23/10/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

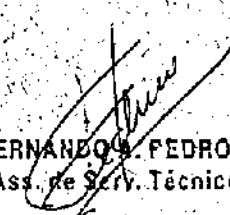


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0557 Descrição: CADEIRA / GIRATÓRIA / S/ BRAÇO / EM CORVIM ESTOFADA
Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: SETOR 21 - JURÍDICO
Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência:
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO S. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

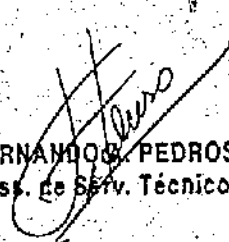


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0708 Descrição: CADEIRA/ GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO/ ESTOFADA/ COR BEGE
Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA
Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 18/04/2007
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO S. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0627

Descrição: CADEIRA/ GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO / ESTOFADA / COR BEG

Grupo: Bens Móveis

Tipo: CADEIRAS / BANCOS /

Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA

Data Aquisição: 01/07/1994

Data Última Transferência: 18/04/2007

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0720 Descrição: CADEIRA /GIRATÓRIA/ SEM BRAÇO/ ESTOFADA BEGE
Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: SETOR 16 - PLENÁRIO
Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 02/10/2006
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 35,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0755

Descrição: CADEIRA / GIRATÓRIA / SEM BRAÇO / ESTOFADA / COR BE

Grupo: Bens Móveis

Tipo: CADEIRAS / BANCOS /

Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: SETOR 16 - PLENÁRIO

Data Aquisição: 01/07/1994

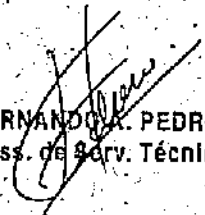
Data Última Transferência: 02/10/2006

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 35,00

JUNDIÁ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0558

Descrição: CADEIRA/ COM BRAÇO/ CORVIM BEGE

Grupo: Bens Móveis

Tipo: CADEIRAS / BANCOS /

Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO

Nota Fiscal: 0

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: SETOR 22 - FOTOCÓPIA

Data Aquisição: 01/07/1994

Data Última Transferência: 13/08/2002

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 20,00

JUNDIÁ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1255

Descrição: MONITOR/ MARCA PHILIPS/ MODELO 105 SVGA 15P/ NE CO

Grupo: Bens Móveis

Tipo: INFORMÁTICA

Fornecedor: PROCAMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nota Fiscal: 18751

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: S2 - GRÁFICA

Data Aquisição: 14/09/1999

Data Última Transferência: 18/12/2006

Data Baixa:

Motivo Baixa:

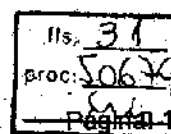
Valor Aquisição: 422,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio

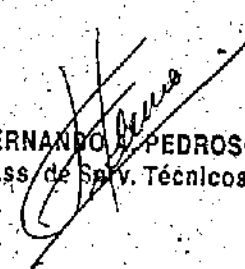


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0897	Descrição: MOUSE/ MARCA FIRST LOGITECH/ 3 TECLAS/ C10XL6XA2,5	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: INFORMÁTICA
	Fornecedor: COMORTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	
Nota Fiscal: 218	Nº Processo:	Nº Empenho: 0
Local: S2 - GRÁFICA		
Data Aquisição: 13/02/1996	Data Última Transferência: 18/04/2007	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 34,00		

JUNDIÁ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

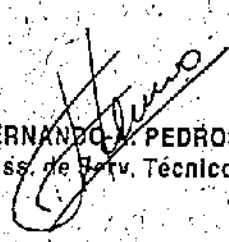


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1051 Descrição: TECLADO/ MARCA BYTE ON/ 104 TECLAS/ C15XL46XA2,5
Grupo: Bens Móveis Tipo: INFORMÁTICA
Fornecedor: PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nota Fiscal: 10076 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: S2 - GRÁFICA
Data Aquisição: 27/01/1998 Data Última Transferência: 18/04/2007
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 40,00

JUNDIÁ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1281

Descrição: CPU/MARCA BYTE ON/ 32 MB HD 6.4 GB/ PL VÍDEO/ AGP

Grupo: Bens Móveis

Tipo: INFORMÁTICA

Fornecedor: PROCOP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Nota Fiscal: 18750

Nº Processo:

Nº Empenho: 0

Local: S2 - GRÁFICA

Data Aquisição: 14/09/1999

Data Última Transferência: 18/12/2006

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 1.305,00

JUNDIÁ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

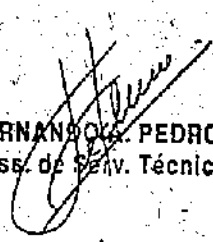


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0951 Descrição: ESTABILIZADOR /MARCA TELEVOLT/ EE1000/ 220-110/ C2
Grupo: Bens Móveis Tipo: INFORMÁTICA
Fornecedor: COMPORTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Nota Fiscal: 6 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: S2 - GRÁFICA
Data Aquisição: 02/10/1995 Data Última Transferência: 17/04/2007
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 96,50

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.


FERNANDO S. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1624

Descrição: MESA P/ MICRO / MODELO MR 2001 / COR CVO / 4 PRATE

Grupo: Bens Móveis

Tipo: MESAS / BALCÕES

Fornecedor: COMERCIAL JUNPMAQ LTDA

Nota Fiscal: 4287

Nº Processo: 13/02

Nº Empenho: 154

Local: SETOR 16 - PLENÁRIO

Data Aquisição: 18/02/2002

Data Última Transferência: 02/10/2006

Data Baixa:

Motivo Baixa:

Valor Aquisição: 114,00

JUNDIAÍ, 24 de setembro de 2007.

FERNANDO PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



10M DE 26/10/2007

**DECRETO LEGISLATIVO 1.160, DE 23 DE OUTUBRO
DE 2007**

Autoriza doação, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/ 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de outubro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo/ 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e sete (23/10/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de outubro de dois mil e sete (23/10/2007).

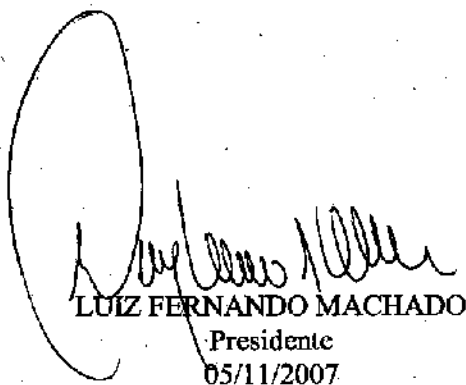
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Proc. 50.670

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Providencie a Diretoria Administrativa o procedimento objeto
do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.160, de 23 de outubro de
2007.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente
05/11/2007



**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA E A JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede à rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO, doravante designada DOADORA e, de outro, a JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO/ 281º ZONA ELEITORAL DE JUNDIAÍ com sede à Rua Senador Fonseca, 1288 - Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Juiz Eleitoral MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, doravante designada DONATÁRIA, têm entre si acordado o seguinte:

I – A DOADORA transfere neste ato, por doação à DONATÁRIA, conforme autoriza o Decreto Legislativo nº 1.160, de 23 de outubro de 2007, os bens móveis integrantes do patrimônio do Legislativo, conforme descrito:

Patrimônio nº:	descrição:
0557	cadeira
0708	cadeira
0627	cadeira
0720	cadeira
0755	cadeira
0558	cadeira
1255	monitor
0897	mouse
1051	teclado
1291	cpu
0951	estabilizador
1624	mesa

[Handwritten signature]
1



fls.02

II - A DONATÁRIA declara que aceita os bens
objetos da presente doação, integrando-o ao seu patrimônio mobiliário.

E por estarem assim acordados, firmam o presente
Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das
testemunhas abaixo.

Jundiaí, 09 de novembro de 2007.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



MARCO A. S. DE MORAES
RIBEIRO SAMPAIO
Juiz Eleitoral

Testemunhas:

